



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 455 / 2015

**INSTALAÇÃO DE MATABURRO NO
BOMJARDIM.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a instalação de mataburro na estrada que corta a propriedade de João Luís de Oliveira, na divisa com terrenos de Chico Luís e Vitor, na grota dos Luís, depois do terreno de Salvador dos Reis, região do Bomjardim de Baixo.

Justificativa:

O local citado precisa da colocação de um mataburro.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de maio de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO